



## LEI MUNICIPAL Nº 5.189, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, que estabelece as diretrizes básicas para o uso e a ocupação do solo no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

---

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O “Corredor Tipo E”, do item 1, do inciso XII, do art. 6º, da Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, que estabelece as diretrizes básicas para o uso e a ocupação do solo no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, e dá outras providências, alterado pela Lei Municipal nº 4.927, de 12 de dezembro de 2018, que altera dispositivos da Lei nº 1.925, de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º ...

.....

XII - ...

XII – 1 – Corredor Comercial

.....

#### **Corredor Tipo E:**

*“Rua Cândido Dinamarco;*

*Avenida Alberto Barbeta (entre o limite norte do Lot. Village Mantiqueira e limite norte do Lot. Jardim do Vale);*

*Avenida Carlos Rebello Júnior;*

*Avenida Ministro Urbano Marcondes;*

*Avenida Monte Castello;*

*Av. Carlos Rebello Júnior);*

*Avenida Presidente Vargas (lado ímpar).”*

Art. 2º O “Corredor Tipo G”, do item 1, do inciso XII, do art. 6º, da Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, que estabelece as diretrizes básicas para o uso e a ocupação do solo no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, e dá outras providências, alterado pela Lei Municipal nº 4.259, de 23 de novembro de 2010, que altera dispositivos da Lei nº 1.925, de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:



Lei Municipal nº 5.189/2021 – Continuação.

-2-

“Art. 6º ...

.....

XII - ...

XII – 1 – Corredor Comercial

.....

**Corredor Tipo G:**

*“Rua Marginal a Av. Ariberto Pereira da Cunha - lado par  
(entre a Praça Ministro Rodrigues Alckmin e a Praça Coronel Antônio Silva);*

*Rua Petrônio Vilela Leite (antiga Rua 06 – Lot. Pref. Gilberto  
- Filippo);*

*Rua Prof. André Barbosa (antiga Rua 08 – Lot. Pref. Gilberto  
Filippo);*

*Rua Ruy Berardinelli Cardoso (antiga Rua 09 – Lot. Pref.  
Gilberto Filippo);*

*Avenida Alberto Barbeta (entre o limite sul do Lot. Village  
Mantiqueira e o limite norte do Lot. Village Mantiqueira);*

*Rua Noel Lourenço de Lima (até o número 49);*

*Rua Dr. Paulo Oliveira de Abreu (até o número 50);*

*Rua Maria Benedita Gobo – Lot. Village Mantiqueira.”*

Art. 3º O Quadro III, de que trata o Art. 15 da Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, alterado pela Lei Municipal nº 4.927, de 12 de dezembro de 2018 e posteriormente alterado pela Lei Municipal nº 5.167, de 05 de julho de 2021, passa a vigorar com a redação dada pelo Quadro III, anexo e integrante desta Lei.



Lei Municipal nº 5.189/2021 – Continuação.

-3-

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 2º da Lei Municipal nº 5.167, de 05 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0026/2021,  
de autoria dos Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LV.

## QUADRO III

CORREDORES COMERCIAIS		RECUOS OBRIGATÓRIOS				
		4,00 m	5,00 m	10,00 m	15,00 m	20,00 m
<b>Corredor Tipo A</b>	R. Alexandre Fleming		XO			
	R. da Associação (dentro do perímetro urbano da Rocinha)		XO			
	R. Benedito Marcondes		XO			
	R. Comandante Salgado		XO			
	R. Coronel João Vieira		XO			
	R. Coronel Pires Barbosa		XO			
	R. dos Juritis					
	R. João de Castro Coelho		XO			
	R. Raul Pompéia		XO			
	R. São Vicente de Paula (lado par)					
	R. Siqueira Campos		XO			
	R. Visconde de Guaratinguetá		XO			
	Av. Alberto Barbeta (entre a Av. João Pessoa e o limite sul do Lot. Village Mantiqueira)		XO			
	Av. Dona Rosinha Filippo		XO			
	Av. Dr. João Baptista Rangel de Camargo		XO			
	Av. Francisco Joaquim Pereira (dentro do perímetro urbano da Rocinha)		XO			
	Av. Martim Cabral		XO			
Av. Prof. Breno Vianna		XO				
Praça Brito Broca		XO				
Estrada Vicinal Tancredo Neves (dentro do perímetro urbano do bairro da Pedrinha)		XO				
Rodovia Paulo Virgílio (dentro do perímetro urbano da Rocinha)		XO				
<b>Corredor Tipo B</b>	R. Antonio da Cunha (antiga Av. Contorno Oeste – Beira Rio I)		XO			
	R. José Pereira Cruz (antiga Av. 02 – Jd do Vale I)		XO			
	Av. Agenor Pires da Fonseca (Jardim do Vale)		XO			
	Av. Contorno Norte (Jardim Esperança)		XO			
	Av. Integração (desde seu início até o córrego existente que faz divisa entre ZIII-10 e ZVII-3)		XO			
	Av. Frei Antônio de Santa Anna Galvão		XO			
	Av. João Pessoa		XO			
	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira		XO			

<b>QUADRO III</b>						
<b>CORREDORES COMERCIAIS</b>		<i>RECUOS OBRIGATÓRIOS</i>				
		<b>4,00 m</b>	<b>5,00 m</b>	<b>10,00 m</b>	<b>15,00 m</b>	<b>20,00 m</b>
<b>Corredor Tipo B</b>	Av. Ministro Salgado Filho		XO			
	Av. Nossa Senhora de Fátima		XO			
	Av. Padroeira do Brasil		XO			
	Av. Prof. João Rodrigues de Alckmin (antiga Av. Contorno Leste)		XO			
	Av. Rui Barbosa		XO			
	Av. Santos Dumont		XO			
	Av. Aurea Maria de Jesus da Silva		XO			
	R. Profª Deonice Gomes Corrêa de Carvalho (do nº 02 ao 66)		XO			
	Av. Epaminondas Rodrigues Soares		XO			
	Av. Prof. Francisco Lacaz Neto (entre o Beira Rio e o Parque do Sol)		XO			
	Av. George Washington Galvão Nogueira (entre as Chácaras Jardim do Vale e o Loteamento Jardim do Vale II)		XO			
Rua Expedicionário José de Moura e Silva		XO				
<b>Corredor Tipo C</b>	Estrada Guaratinguetá 452 – Cidade – Potim (dentro da zona urbana e expansão urbana)	XO				
	Estrada Guaratinguetá 452 – Cidade - Potim				XO	
<b>Corredor Tipo D</b>	Av. Basf		XO			
	R. Educador Paulo Reglus Neves Freire		XO			
	R. Maria da Conceição Duarte		XO			
	Marginais da Rodovia Presidente Dutra		XO			
	Estrada Vicinal GTG 040				XO	
	Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Vilela (entre o córrego Paturi e a Divisa de Lorena)				XO	
Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Vilela (entre a Rodovia Presidente Dutra e o córrego Paturi)		XO				
<b>Corredor Tipo E</b>	R. Cândido Dinamarco		XO			
	Av. Alberto Barbeto (entre o limite norte do Lot. Village Mantiqueira e limite norte do Lot. Jd. do Vale)		XO			
	Av. Carlos Rebello Júnior		XO			
	Av. Ministro Urbano Marcondes		XO			

<b>QUADRO III</b>						
<b>CORREDORES COMERCIAIS</b>		<b>RECUOS OBRIGATÓRIOS</b>				
		<b>4,00m</b>	<b>5,00m</b>	<b>10,00m</b>	<b>15,00m</b>	<b>20,00m</b>
<b>Corredor Tipo E</b>	Av. Monte Castelo		XO			
	Av. Pedro de Toledo (entre a Av. Ministro Urbano Marcondes e Av. Carlos Rebello Júnior)		XO			
	Av. Presidente Vargas (lado ímpar)		XO			
<b>Corredor Tipo F</b>	R. André Alckmin		XO			
	R. Benedito Rodrigues Alves		XO			
	R. Jacques Felix	XO				
	R. Lycurgo Meirelles Reis		XO			
	R. Monsenhor Aníbal de Melo		XO			
<b>Corredor Tipo G</b>	R. Marginal a Av. Ariberto Pereira da Cunha – Lado Par (entre a Praça Ministro Rodrigues Alckmin e a Praça Coronel Antônio da Silva)		XO			
	R. Petrônio Vilela Leite (antiga Rua 06 – Lot. Pref. Gilberto Filippo)		XO			
	R. Prof. André Barbosa (antiga Rua 08 – Lot. Pref. Gilberto Filippo)		XO			
	R. Ruy Berardinelli Cardoso (antiga Rua 09 – Lot. Pref. Gilberto Filippo)		XO			
	R. Alberto Barbeta (entre o limite sul do Lot. Village Mantiqueira e o limite norte do Lot. Village Mantiqueira)		XO			
	R. Noel Lourenço de Lima (até o número 49)		XO			
	R. Dr. Paulo Oliveira de Abreu (até o número 50)		XO			
R. Maria Benedita Gobo – Village Mantiqueira		XO				

LEGENDA: X – Usos R1a, R1b

0 – Usos demais